



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6658

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.111,10 (Cento e Vinte e Três Mil Cento e Onze Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	126	119.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	771	4.111,10
Total:			123.111,10

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 32 00	523	35.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 36 00	931	4.111,10
02 99 99 99 099 9999 9001	9 9 99 99 00	968	84.000,00
Total:			123.111,10

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Agosto de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo